

Parecer 01 - CCJ

01 12 2016 10h05 EXTRAORDINÁRIA

13.1

Andrea T09

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) - Solicito à Relatora, Deputada Sandra, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia a todos, o PLC nº 90, de 2016 atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação.

Assim, no âmbito desta CCJ, somos pela admissibilidade do PCL, com as Emendas nºs 1 e 2 e das Emendas de Relatora.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Quantas emendas, Deputada?

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Duas emendas, quatro de Relatora. Vou ler, neste momento, as emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) - Solicito a leitura de todas as emendas e as de plenário também, obrigado.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Emenda Modificativa de Plenário nº 1 ao PLC nº 90.

Emenda Substitutiva nº 2, de autoria de vários Deputados, ao PLC nº 90

Emenda Modificativa, de autoria da Deputada Sandra Faraj.

Emenda Modificativa, de autoria da Deputada Sandra Faraj.

Emenda Modificativa, de autoria da Deputada Sandra Faraj.

Emenda Aditiva, de autoria da Deputada Sandra Faraj.

É o parecer, Sr. Presidente.